



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

**CHAMADA PÚBLICA PARA O
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE MÉDICO VETERINÁRIO.**

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Leopoldo Aloísius Hinterholz, 710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS ALBERTO BOHN**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Resolução Nº 787/2007, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com alterações da Resolução Nº 887/2010, nos termos da Lei Municipal nº **2.901**, de 06 de janeiro de 2021, faz saber aos interessados que estão abertas pelo período de **03 (três) dias úteis, a contar de 07 de janeiro de 2021**, as inscrições para a seleção de **01 MÉDICO VETERINÁRIO**, a ser realizado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

- 1.) Atividades a serem realizadas: Clínica veterinária; Aplicação de vacinas de brucelose e castração bovina e suína. Prestação de assistência técnica aos criadores municipais no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica, estimular o desenvolvimento de criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especificamente de seleção, alimentação e defesas sanitárias; prestar orientação no sentido de aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinações anti-rábicas em animais e orientar a profilaxia da raiva; realizar fiscalizações em estabelecimentos veterinários, apresentar relatórios de atividades de fiscalização, implantar, coordenar, monitorar, fiscalizar, certificar e executar, serviços de inspeção, executar outras tarefas afins.
- 2.) Carga Horária Semanal: até 20 (vinte) horas semanais.
- 3.) Vencimento mensal: R\$ 4.642,75 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para a carga horária de 20 horas semanais.
- 4.) Inscrições:
 - 4.1) Período: **07, 08 e 11 de janeiro de 2021**.
 - 4.2) Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão
Horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Mato Leitão para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
 - 4.3) A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de Protocolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

4.4) Taxa de Inscrição: R\$ 30,35 (trinta reais e trinta e cinco centavos), equivalentes a 8,00 URM.

5.) Requisitos:

5.1) Idade: 18 anos completos no ato da inscrição.

5.2) Instrução: Ensino Superior completo, com habilitação legal para o exercício do cargo, com experiência comprovada em clínica veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

6.) Critérios de Seleção:

6.1) Apresentação de Currículo Vitae.

6.2) Cópia da Comprovação de Escolaridade e do Registro no Conselho Competente – RS.

6.3) Comprovação de tempo de serviço na função de Médico Veterinário, mediante cópia de registro na CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Trabalho ou Declaração. No caso de Autônomo, Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Município ou se for empregador, comprovação de que exerce a função.

7.) Pontuação:

7.1) Experiência:

- Tempo de serviço comprovado como Médico Veterinário – 0,20 ponto por ano, (até o máximo de 1,00 ponto);

7.2) Escolaridade:

- Cursos de aperfeiçoamento – 0,10 ponto por curso na área da Medicina Veterinária, realizados após o período de Graduação, a partir de 2015, com duração de no mínimo 8 horas, comprovados; (até o máximo de 1,00 ponto);

- Pós-Graduação Incompleta – 0,20 ponto;

- Pós-Graduação Completa – 0,50 ponto;

8.) Critério de desempate:

- Sorteio a ser realizado no dia 12/01/2021, às 14 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 06 de janeiro de 2021.


CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afizei cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Ana Lúcia de Bittencourt

Auxiliar Administrativo

Mato Leitão, 06 de JANEIRO de 2021


Ana Lúcia de Bittencourt

Auxiliar Administrativo

1. The first part of the document
describes the general situation
and the main objectives of the
study. It also mentions the
methodology used for data collection
and analysis. The second part
presents the results of the study,
including a comparison of the
different groups and a discussion
of the findings. The final part
concludes the study and provides
some recommendations for future
research.